

RESOLUÇÃO Nº. 09/2018 – CSPP

Homologação da Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a distância denominado “Especialização em Moda, Arte e Cultura”, da Universidade Federal de Juiz de Fora

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a distância denominado “Especialização em Moda, Arte e Cultura”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o Processo 23071.004796/2018-79, para o período de 05/04/2019 a 04/10/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2018.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP